

PORTARIA Nº 668, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.027843/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a magistrada Mirtes Leandro Cabral Bezerra, titular da 8ª Vara de Família e Sucessões, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 20 de maio de 2022, com fundamento no art. 28, VII, “a”, do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente